

## RETIFICAÇÕES

**Retificação do Regulamento (UE) n.º 1220/2012 do Conselho, de 3 de dezembro de 2012, relativo a medidas comerciais destinadas a garantir o abastecimento dos transformadores da União em certos produtos da pesca no período de 2013 a 2015, e que altera os Regulamentos (CE) n.º 104/2000 e (UE) n.º 1344/2011**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 349 de 19 de dezembro de 2012)

Na página 7, no Anexo, no Número de ordem 09.2792, na terceira coluna, «Código TARIC»:

onde se lê: «1111»,

deve ler-se: «11».

**Retificação do Regulamento de Execução (UE) n.º 1287/2014 da Comissão, de 28 de novembro de 2014, que altera e retifica o Regulamento (CE) n.º 1235/2008, que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho no que respeita ao regime de importação de produtos biológicos de países terceiros**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 348 de 4 de dezembro de 2014)

Na página 21, anexo II, ponto 14, alínea a), quadro do ponto 3:

onde se lê:	Argentina	AR-BIO-135	—	—	x	—	—	—»,
deve ler-se:	Argentina	AR-BIO-135	—	—	x	x	—	—».